

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 897/2025EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00033777/2025-47 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I - MULTAR Alegrense Distribuidora e Representação Comercial LTDA, CNPJ: 39.564.618/0001-10, consistentes em 15% sobre as Notas de Empenho nº 1708 e 2135/2025, totalizando R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), dos Processos nº 22568 e 30273/2025, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 112/2024, PE nº 103/2024, cujo objeto é “aquisição de material de expediente”, conforme art. 194, inciso IV, do RILC;

II - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

III - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	26e6c8
Doc. Id.:	2549448
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente as Notas de Empenhos nº 1708 e 2135/2025. Fornecedor ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.564.618/0001-10.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 11/11/2025 as 17:08, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 11/11/2025 as 17:55, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.